



Portaria Inmetro/Dimel N.º 052, de 29 de janeiro de 2009
(1º Aditivo a Portaria Inmetro/Dimel N.º 125/1999)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria N.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução N.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro:

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para hidrômetro, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 246/2000.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.040200/2008, com vistas a alteração dos dados do fabricante do modelo de hidrômetro modelo TML, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 125, de 17 de novembro de 1999, resolve:

Art.1º - Substituir a marca LAUTARO por SENSUS na Portaria Inmetro/Dimel n.º 125, de 17 de novembro de 1999.

Art.2º - Alterar o subitem 1.1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 125, de 17 de novembro de 1999, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: Sensus Metering Systems do Brasil Ltda
Endereço: Rua Heophilo Sniker, 45 – Parque Industrial Harmonia – Nova Odessa – SP

Art.3º - Suprimir o subitem 1.2 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 125, de 17 de novembro de 1999.

Art.4º - Alterar o item 6 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 125, de 17 de novembro de 1999, que passa a ter a seguinte redação:

6. ANEXOS:
- 6.1 – Vista do Mostrador.
 - 6.2 – Vista Explodida.
 - 6.3 – Vista Externa e Marca de Selagem.



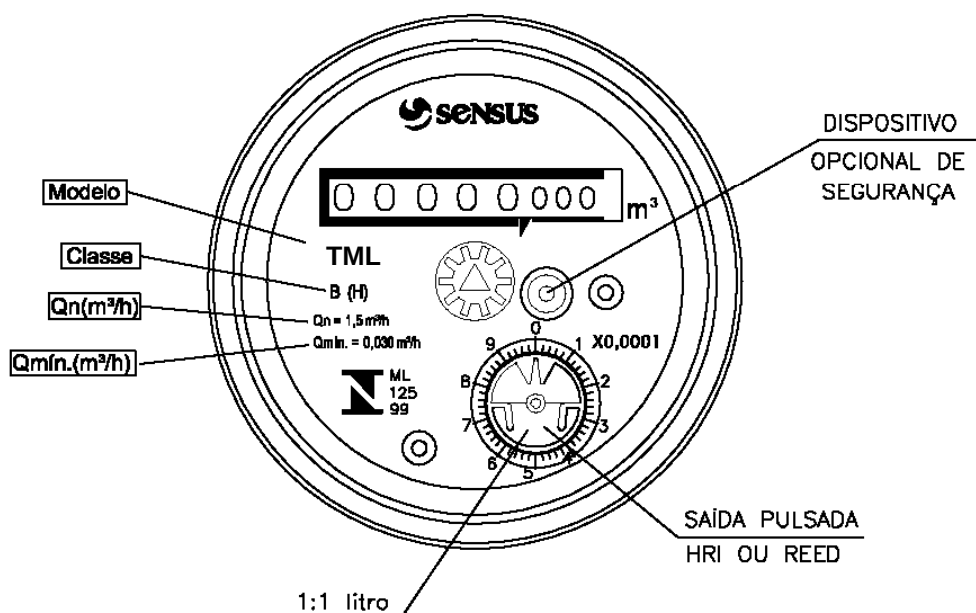
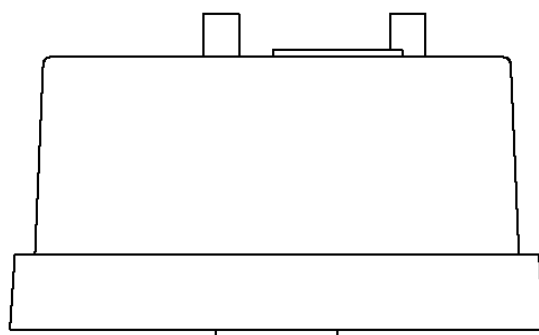


Art.5º - Substituir os anexos da Portaria Inmetro/Dimel n.º 125, de 17 de novembro de 1999, pelos citados na nova redação, conforme Art. 4º.

Art. 6º - Esta Portaria ressalva as aprovações anteriores.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



OPCIONAIS

- *Relojoaria com Giro Livre 360° ou stop 355°
- *Saída Pulsada
- *Dispositivo Opcional de Segurança
- *Código de Barras
- *Logomarca do Cliente

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 052, DE 29 DE JANEIRO DE 2009



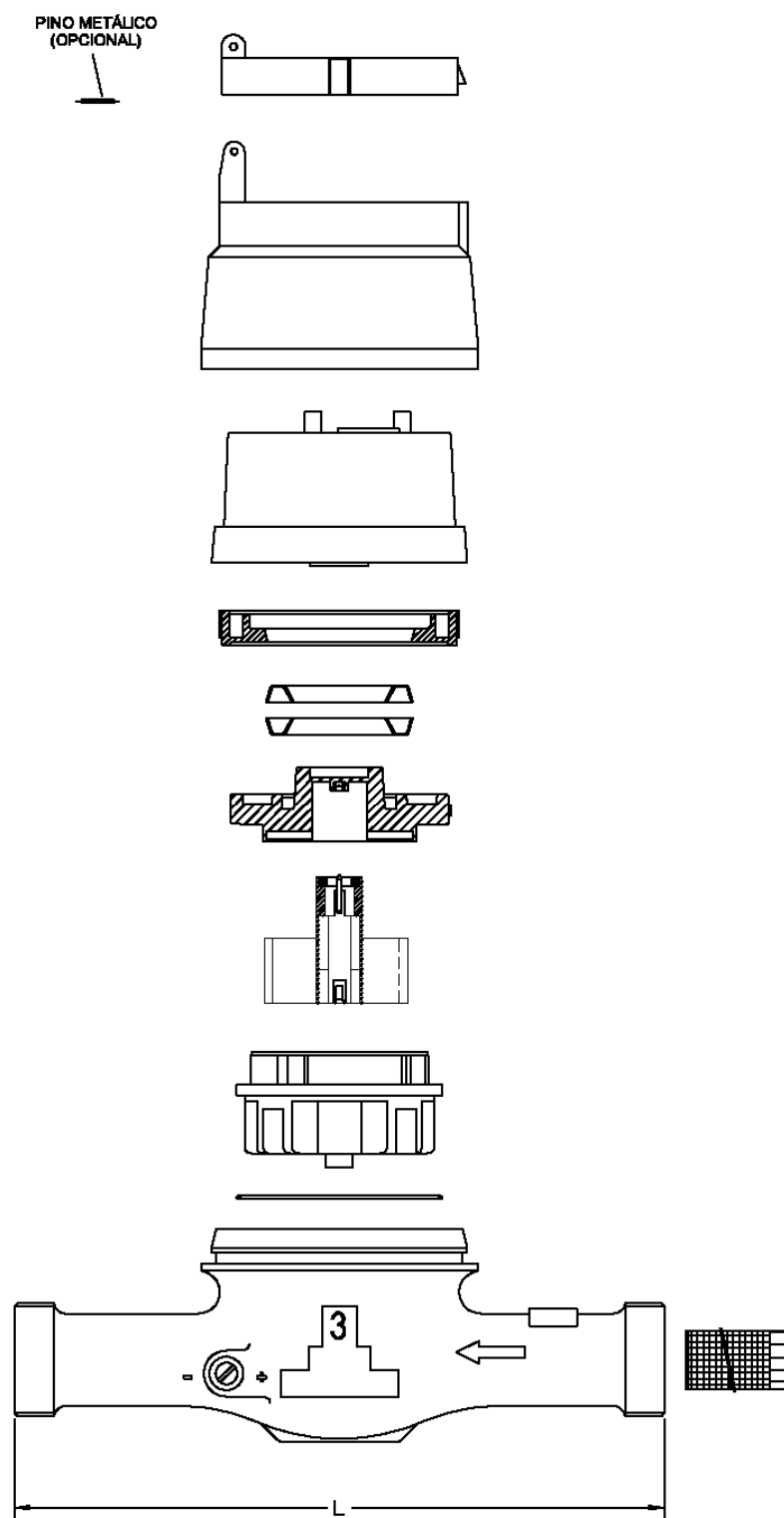
FABRICANTE: SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

COTAS EM:
N/D

VISTA DO MOSTRADOR
HIDROMETRO MODELO TML – Qn 1,5m³/h; MARCA SENSUS
MULTIJATO – MAGNÉTICO – DN 15/20 – CLASSE “B”

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01



COMPRIMENTO - L	BITOLA - DN
165	15
190	20

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 052, DE 29 DE JANEIRO DE 2009



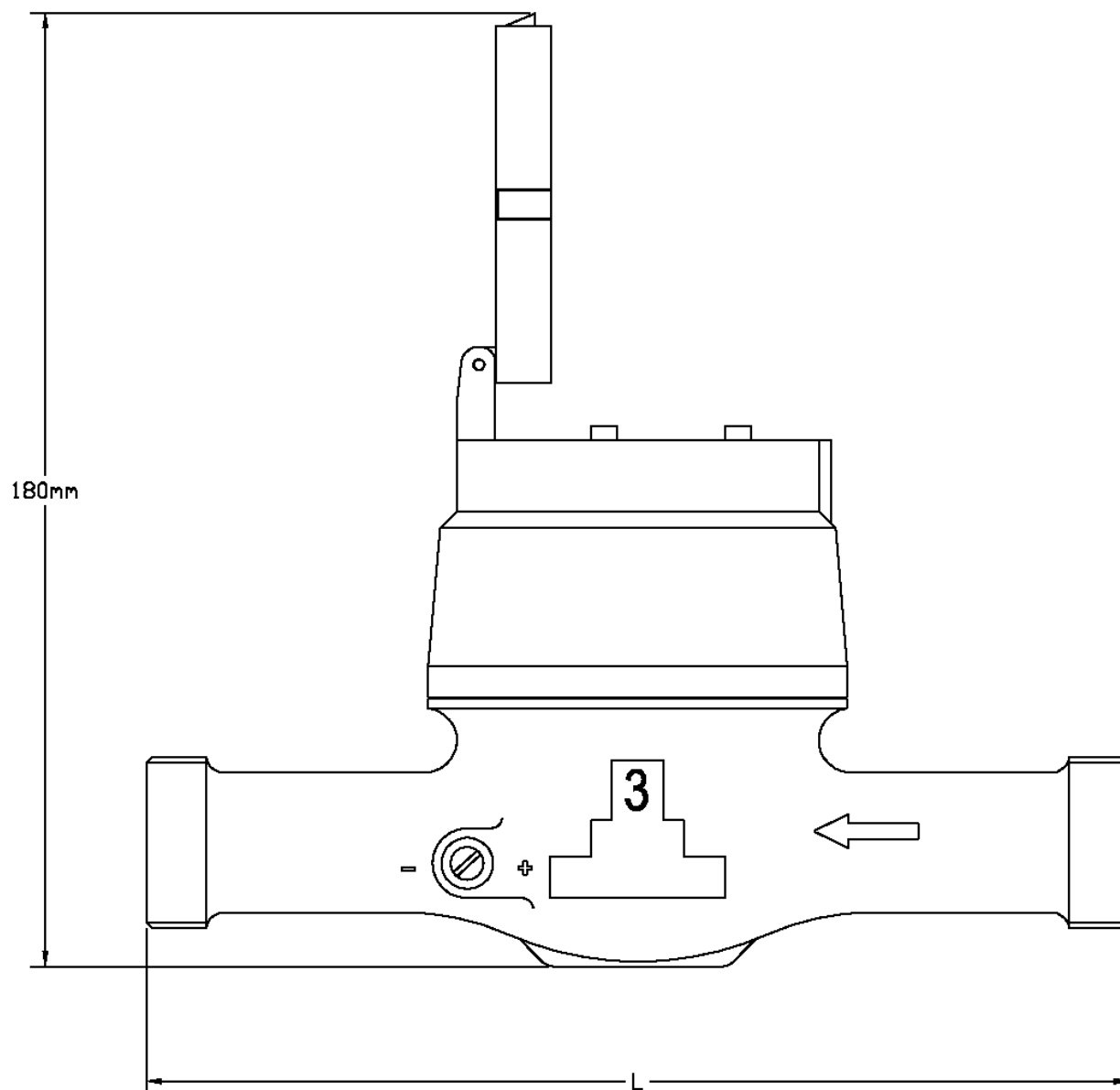
FABRICANTE: SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

VISTA EXPLODIDA
HIDROMETRO MODELO TML – Qn 1,5m³/h; MARCA SENSUS
MULTIJATO – MAGNÉTICO – DN 15/20 – CLASSE “B”

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
02



COMPRIMENTO – L	BITOLA – DN
165	15
190	20

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 052, DE 29 DE JANEIRO DE 2009



FABRICANTE: SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
HIDROMETRO MODELO TML – Qn 1,5m³/h; MARCA SENSUS
MULTIJATO – MAGNÉTICO – DN 15/20 – CLASSE “B”

COTAS EM:
mm

ESCALA:
N/D

ANEXO:
03